



Presidente da CNPD, Filipa Calvão, defende

É preciso traçar limites e definir pontos de equilíbrio para preservar a privacidade dos cidadãos

A Presidente da CNPD, Filipa Calvão, afirmou ser necessário *«traçar limites e acautelar-se certas áreas, porque a segurança e a eficiência na prossecução dos interesses públicos ou nos objetivos privados não podem apagar a dimensão privada dos indivíduos»*.

Filipa Calvão, que falava na sessão comemorativa do Dia Europeu da Protecção de Dados, realizada na Assembleia da República esta tarde, disse que a missão da CNPD de garantia dos direitos fundamentais tem assumido recentemente uma *«maior latitude ou profundidade»*, devido à *«quantidade de informação pessoal dos cidadãos que é recolhida, comunicada e cruzada, mas também à intensidade ou qualidade dessa informação»*.

A Presidente da CNPD salientou que os organismos públicos e as empresas privadas tratam *«um conjunto de informação tão pormenorizada e interrelacionada, que, é caso para dizer, nos conhecem porventura melhor do que nós próprios»*.

«Os dados dos cidadãos estão hoje sujeitos a uma constante exposição, a uma permanente devassa, que, legítima ou ilegítimamente, faz temer pela efetiva afirmação na nossa ordem jurídica do conteúdo essencial do direito à protecção de dados que a Constituição portuguesa e o direito da União Europeia querem ver assegurada».



A Presidente da CNPD referiu que os valores como a segurança ou a reclamada eficiência, tanto no setor privado como no público, podem justificar certas restrições ao direito à privacidade dos cidadãos. Mas para que *«o Direito defina o ponto de equilíbrio, permitindo a tão desejada concordância prática entre tais valores, é imperativo consciencializar a sociedade, consciencializar o poder político-legislativo que a representa»*, bem como a Administração pública e as empresas *«da dimensão da exposição da vida de todos e cada um de nós»*.

Filipa Calvão disse ser esse o propósito da sessão desta tarde, em que se pretende chamar a atenção para a informação pessoal exposta a cada momento quando se utilizam meios de comunicação eletrónicos, e anunciou que a CNPD organizará ao longo deste ano, em que comemora o seu 20.º aniversário, um conjunto de iniciativas de sensibilização e debate, algumas das quais em parceria com entidades públicas e privadas.

Após o discurso de abertura da Presidente da CNPD, deu-se início à sessão interativa de “Demonstração da Vulnerabilidade dos nossos Dados Pessoais”, conduzida pelo Professor Doutor Luís Antunes, Diretor do Centro de Cibersegurança e Privacidade da Universidade do Porto, com a participação da sua equipa de investigação.

Esta sessão integra-se nas comemorações do 20.º aniversário da CNPD e da 7ª edição do Dia Europeu da Protecção de Dados, que se celebra a 28 de janeiro, data de assinatura, em 1981, da Convenção 108 do Conselho da Europa, o primeiro instrumento jurídico internacional de proteção de dados pessoais.

27 de janeiro de 2014

CNPD